

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5r805rx9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  28/08/2024  Projeto de lei nº 1509/2024  Protocolo nº 8240/2024  Processo nº 2344/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Modifica o artigo 1º da Lei nº 10.859, de 22 de março de 2019 que “Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Município de Nobres”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o **artigo 1º da Lei nº 10.859, de 22 de março de 2019**, que “Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Município de Nobres”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede no Município de Nobres, no Estado de Mato Grosso, organização religiosa, sem fins lucrativos, sendo esta filantrópica, com atividade de interesse na área social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 36.894.095/0001-81.”**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura legislativa que pretende **modificar o artigo 1º da Lei nº 10.859, de 22 de março de 2019**, que “Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede no Município de Nobres”, uma Organização religiosa, designada por Igreja em seu Estatuto, de caráter religioso, social, beneficente, educacional e cultural, fundada no dia 29 de novembro de 1991.

Importante mencionar que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Nobres, foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.493 de 28 de setembro de 2018, e de Utilidade Pública Estadual



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



pela Lei nº 10.859 de 22 de março de 2019.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2024

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual